



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Exercício: 2014

LEI Nº 957/ 2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.924,28 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.924,28 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2-156.000 Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIA SUS CUSTEIO

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	3332	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.900,00
3.3.30.93.00.00.00	1332	Indenizações e Restituições	R\$ 1.800,00
3.3.30.93.00.00.00	3332	Indenizações e Restituições	R\$ 340,18
3.3.90.30.00.00.00	3332	Material de Consumo	R\$ 17.336,31
3.3.90.36.00.00.00	3332	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 13.542,00
3.3.90.39.00.00.00	3332	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.885,20

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2-155.000 Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIA SUS CAPITAL

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	3333	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.020,59
4.4.90.93.00.00.00	1333	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 47.924,28 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.924,28 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2-156.000 Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIA SUS CUSTEIO

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	3332	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.900,00
3.3.30.93.00.00.00	1332	Indenizações e Restituições	R\$ 1.800,00
3.3.30.93.00.00.00	3332	Indenizações e Restituições	R\$ 340,18
3.3.90.30.00.00.00	3332	Material de Consumo	R\$ 17.336,31
3.3.90.36.00.00.00	3332	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 13.542,00
3.3.90.39.00.00.00	3332	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.885,20

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2-155.000 Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIA SUS CAPITAL

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	3333	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.020,59
4.4.90.93.00.00.00	1333	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 332 no valor de R\$ 44.003,69 (Quarenta e quatro mil três reais e sessenta e nove centavos), e provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), e superávit apurado no exercício anterior na fonte 333 no valor de R\$ 2.020,59 (Dois mil e vinte reais e cinquenta e nove centavos) e provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122